

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

A **Fundação Hospital Centenário**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS** inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme o disposto na **Lei Municipal nº 10.443/2025**, na **Lei Municipal nº 6.055/2006**, no **Edital nº 01/2025** e em suas **Retificações**, observadas as disposições a seguir:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A classificação preliminar dos candidatos foi realizada pela Comissão de Seleção, em conformidade com os **critérios de avaliação de títulos, experiência profissional e desempate** previstos no Edital nº 01/2025 e suas retificações.

1.2. A relação dos candidatos classificados encontra-se apresentada em **ordem decrescente de pontuação**, contendo exclusivamente:

- I – nome do candidato;
- II – pontuação obtida;
- III – ordem de classificação.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A lista de Classificação Preliminar será divulgada **exclusivamente no site oficial da Fundação Hospital Centenário**, no endereço eletrônico:

<https://edital.hospitalcentenario.rs.gov.br/Edital/>

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá **recurso administrativo exclusivamente contra a Classificação Preliminar**, nos termos do Edital nº 01/2025.

3.2. O prazo para interposição de recursos será até às 14h do dia 27 de janeiro de 2026, devendo o candidato observar rigorosamente a forma, os critérios e os meios previstos no Edital nº 01/2025 e em suas retificações.

3.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a juntada, substituição ou complementação de documentos, conforme expressamente vedado no instrumento convocatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A presente classificação possui **caráter preliminar**, estando sujeita à alteração em razão do julgamento dos recursos eventualmente interpostos.

4.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado **não gera direito subjetivo à contratação**, ficando esta condicionada à necessidade da Fundação Hospital Centenário, à disponibilidade orçamentária e à estrita observância da ordem de classificação final.

4.3. A divulgação da Classificação Preliminar observa os princípios da finalidade, necessidade e minimização de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

4.4. O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 serão publicados até às 18h do dia 02 de fevereiro de 2026, conforme cronograma vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 26 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 TAYLA PAOLA NIEMIES TALAYER
Data: 26/01/2026 11:43:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tayla Paola Niemies Talayer

Vice-Presidente Financeiro